



**Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**  
**PLENÁRIO “VEREADOR ISAAC JORGE”**

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000  
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

**PORTARIA Nº 96/2016**

AUTORIZA A CONVERSÃO DE FÉRIAS EM DINHEIRO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO.

A Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34, II, da Lei Orgânica Municipal, o artigo 36 XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que o transcurso do período aquisitivo para gozo das férias regulamentares do servidor Thiago Fontan Owsiany Rocha, titular do cargo de Assessor Jurídico.

Considerando que a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que permitem a conversão em dinheiro das férias dos servidores, nos casos de extrema necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

Fica autorizado o pagamento do servidor **Thiago Fontan Owsiany Rocha**, nomeado no cargo de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal de indenização compensatória referente a conversão em dinheiro de suas férias regulamentares vencidas em 02.01.2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 23 de fevereiro de 2016.

  
Lygia Rada Reis  
Presidente da Câmara Municipal